



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 92/2025/PS-GSE

Apresentação: 05/05/2025 18:08:13.880 - Mesa

DOC n.348/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de transferência da permissão outorgada originalmente à RBN – Rede Brasil Norte e Comunicação Ltda. para a Rede Trombetas de Comunicação Ltda. - CAC 4/2024.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o comunicado da transferência de permissão relativa ao Comunicado de Alteração de Controle Societário - CAC nº 4, de 2024, que informa aos membros do Congresso Nacional a autorização da transferência da permissão outorgada originalmente à RBN – Rede Brasil Norte e Comunicação Ltda. para a Rede Trombetas de Comunicação Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Oriximiná, Estado do Pará, conforme Portaria nº 12.746, de 28 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de abril de 2024.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252925420200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

